



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.046/2017

33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-11-2017

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (06-11-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (33ª) trigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.045/2017 pertinente a (32ª) trigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de outubro de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.029/2017 do Executivo Municipal, encaminhando do PROJETO DE LEI Nº.033/2017 que “altera o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1439 de 17 de novembro de 2006, e estabelece outras providências”, o qual após ser lido, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.195/2017 de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada a troca dos semáforos existentes no município por equipamentos mais modernos e que tenham uma maior visibilidade aos usuários. INDICAÇÃO Nº.196/2017 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a substituição do telhado da Escola Municipal Rita Ana de Cássia. INDICAÇÃO Nº.197/2017 de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que retorne o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



atendimento da farmácia do Posto de Saúde aos sábados e com atendimento diário até as 19:00 horas de todos os dias **INDICAÇÃO Nº.198/2017** subscrito pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a reforma do salão comunitário da Associação de Moradores do Jardim Toyama, localizado no Bairro Parque Hortência, com a pintura do prédio, reforma dos sanitários, troca do forro e a construção de calçada para pedestres na frente do salão comunitário. **REQUERIMENTO Nº.029/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, que requer após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1 da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- Em relação ao Projeto dos Centros da Juventude apresentado ao Executivo pelo senhor Jivago, qual a situação atual deste projeto. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.032/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1 da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- relatório do cartão ponto da servidora Mariana de Oliveira Cândido, referente aos dias 02/10/2017 a 30/10/2017; b)- cópia do holerite relativo ao mês de outubro, da servidora acima referida. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.033/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1 da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- Considerando que a Secretaria de Assistência Social sempre foi responsável pelo faturamento do encaminhamento de tratamento de dependentes químicos, no entanto a mesma alega que deve ser executado pela Secretaria de Saúde, dessa forma, qual Secretaria é responsável? Quais procedimentos foram tomados para determinar a Secretaria responsável por encaminhar os dependentes químicos para tratamento? Foi realizado algum procedimento licitatório para contratação do tratamento? b)- Qual Secretaria ficou responsável de efetuar pagamento de faturas quando do internamento de dependentes químicos, e quais usuários ficaram destinados a quais Secretarias, foi divido entre a de Assistência Social e Saúde? c)- Existem receitas para pagamentos quando do internamento ? Se sim qual público alvo que é permitido? d)- Qual a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



procura nos dias atuais pelos dependentes químicos para tratamento e por qual Secretaria? e)- Quantos dependentes químicos já foram encaminhados para internamento para tratamento? f)- No ano de 2017 qual valor gasto com usuários que foram encaminhamentos, e por qual Secretaria? g)- Quais procedimentos adotados e medidas a serem tomadas pelos dependentes químicos, quando solicitam tratamento via Secretaria de Assistência Social? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhúes, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.029/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sergio Arruda Viana e Sandro Sabino Borges. Cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Carlos Magno Paredes



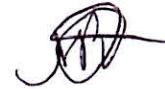
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca e João Batista Ilhéus dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões desta Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radioouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 16 / 11 / 2017

PRESIDENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 33ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06/11/2017 -20:00**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

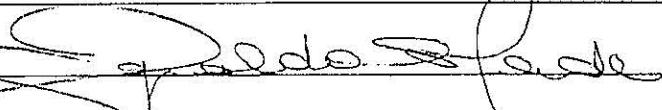
33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06/11/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

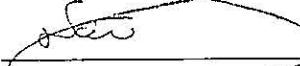
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

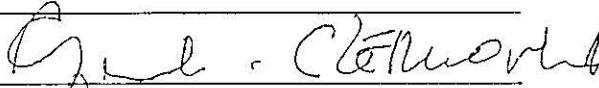
ORADORES:

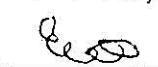
OSVALDINO DA SILVEIRA 

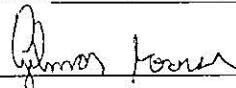
SÉRGIO ARRUDA VIANA 

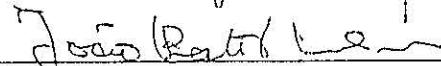
AGNALDO DA SILVA TADEU 

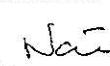
ALECIOS MORONI 

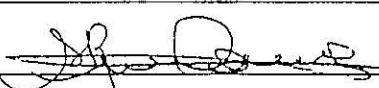
CARLOS MAGNO PAREDES CZEKWONKA 

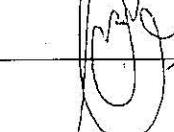
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

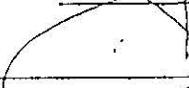
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

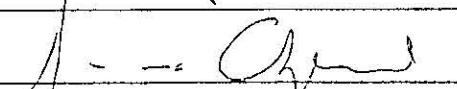
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

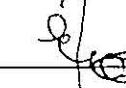
SANDRO SABINO BORGES 

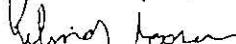
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 

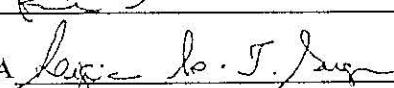
ALECIOS MORONI 

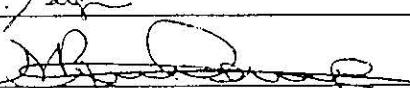
CARLOS MAGNO PAREDES CZEKWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SÉRGIO ARRUDA VIANA 